

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pirangi**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – A tabela do item 1.2 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma para a função de Professor de Educação Física – PEB II:

Função	Vagas*	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Física – PEB II	01	30 Horas Semanais	R\$ 4.317,10	Nível Superior em Educação Física com formação em Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19 ou 04/24) e/ou na antiga licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel) e registro no sistema CONFEF/CREFs	R\$ 86,34

02 – Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para a função de Professor de Educação Física – PEB II, que não possuírem os requisitos da função, poderão requerer a restituição do valor até o dia **26/12/2025**, enviado e-mail para contato@conscamweb.com.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Pirangi, informando a chave “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia **05/01/2026**.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pirangi, 19 de dezembro de 2025.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal